



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Edital de Convocação para as Provas Escritas

04 de agosto de 2021

O MUNICÍPIO DE UBARANA, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARAS AS PROVAS ESCRITAS do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 conforme segue:

1. DA CONFIRMAÇÃO DA DATA PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha do Concurso Público Nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Ubarana serão realizadas no dia **15 DE AGOSTO DE 2021**.
- 1.2 São convocados a participar das Provas todos os candidatos com inscrição **DEFERIDA**.

2. DA CONVOCAÇÃO

15/08/2021 - PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões:

8h30

Fechamento dos Portões: 9h

CARGOS PÚBLICOS	LOCAL
Agente Comunitário de Saúde (PACS)	Escola Municipal “José Roberto Cândido da Costa” Rua Ildefonso Augusto de Souza, nº 548, Centro, Ubarana.
Farmacêutico	
Médico Clínico Geral	
Médico Pediatra	

3. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- 3.1 Será **OBIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.
 - 3.1.1 Não serão fornecidas máscaras de proteção pela GL Consultoria ou Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.
- 3.2 Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.
 - 3.2.1 Não será permitida a presença de acompanhantes, salvo para mães lactantes.
- 3.3 Reserva-se à organizadora do processo seletivo a prerrogativa de aferir a temperatura de todos os presentes.
- 3.4 Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.
- 3.5 Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.
- 3.6 A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.
 - 3.6.1 As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.
- 3.7 A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, o candidato poderá portar sua garrafa transparente de água.
- 3.8 O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19 será eliminado da prova.

Ubarana/SP, 04 de agosto de 2021.

GOMIDES FERRAZ NETO
Prefeito Municipal de Ubarana